



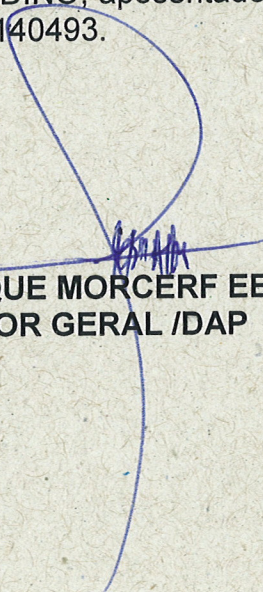
PORT. Nº	542
PUBLICADA NO	
DOU de	19/03/13
Seção	2
Pág.	22

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 542, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.005033/2013-10 resolve:

Conceder, a partir de 18.02.2013, de acordo com os arts. 215, 216, §1º, 217, inciso I, alínea "a", e 218, *caput*, todos da Lei nº 8.112/90, pensão vitalícia a **IEDA PEREIRA GALDINO**, na condição de cônjuge, por morte do servidor **PETRÚCIO PEREIRA GALDINO**, aposentado no cargo de Técnico em Eletrotécnica, matrícula SIAPE nº 0140493.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL /DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 22/03/13